



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Itapeva**

EDITAL

EDITAL N° 002/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA (POC)

A Unidade Regional de Ensino de Itapeva torna público o presente Edital para a seleção de Professor Orientador de Convivência (POC), nos termos da Resolução SEDUC nº 73, de 15 de outubro de 2024, alterada pela Resolução SEDUC nº 44, de 21 de março de 2025, integrante do Programa CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar.

1. OBJETIVO

Selecionar docentes para atuar como Professor Orientador de Convivência (POC), bem como para a constituição de cadastro reserva.

2. REQUISITOS

Ser docente da rede estadual (categorias A ou F); atender à Resolução SEDUC nº 73/2024; ter disponibilidade de horário; habilidades em mediação de conflitos; formação ou experiência correlata; não possuir penalidades nos últimos 5 anos; estar em dia com obrigações legais.

3. ATRIBUIÇÕES

Diagnóstico e plano de ação; mediação de conflitos; escuta qualificada; apoio à gestão; acompanhamento de indicadores; registros no CONVIVA SP; participação em formações.

4. INSCRIÇÕES

Período: 28 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026.

Forma: Formulário eletrônico.

5. DOCUMENTOS

Ficha de inscrição; currículo; RG e CPF; comprovante de formação; declaração de tempo de serviço; disponibilidade de horários; declaração de inexistência de penalidades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Análise curricular; entrevista; avaliação de perfil.

7. RESULTADO FINAL

Divulgação nos murais das escolas e site da URE Itapeva.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Designação conforme Resolução vigente. Casos omissos resolvidos pela Equipe Gestora e URE Itapeva.

Itapeva, 26 de janeiro de 2026.

André Dias de Oliveira

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **André Dias De Oliveira, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 26/01/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095818086 e o código CRC 46FFB663.